



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Resultado Edital 08/2024/CG-PROEX/PPGECT

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Educação Científica e Tecnológica - PPGECT, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das solicitações de recursos do PROEX (aportados no PPGECT no ano de 2024).

Foram solicitadas, através de formulário online, dentro do prazo estabelecido e contendo toda a documentação exigida as seguintes ações financiáveis, por ordem de inscrição:

1. Publicações:

**1.1. E-book “Educação CTS no Sul Global”**

Orçamento solicitado:

Total: R\$ 4000,00

Orçamento autorizado:

Total: R\$ 4000,00

ANDRÉ ARY LEONEL

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Resultado Edital 10/CG-PROEX/PPGECT/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Educação Científica e Tecnológica - PPGECT, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das solicitações de recursos do PROEX (aportados no PPGECT no ano de 2022).

Foram submetidas 5 propostas de apoio financeiro para publicação de ebook e 3 propostas de apoio financeiro para a organização de eventos. De pronto, a coordenação PROEX já sinaliza o êxito do edital uma vez que suscitou 8 proposições as quais envolvem doutorandos, mestrandos e egressos do PPGECT. O estudo mais apurado das propostas revelaram mérito, pertinência e aderência as atividades de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

### 1.1. Propostas Ebook

Em relação aos ebook's, as 5 proposições apresentaram orçamentos compatíveis aos respectivos objetivos das obras. De forma a atender todas as propostas, a comissão decidiu aprovar a quantia de até R\$ 4.000,00 por ebook. O valor total destes apoios atingiu R\$ 20.000,00. Uma vez que este montante era superior ao previsto, a comissão CG/PROEX deliberou o deslocamento deste montante de outra rubrica do PADR de forma a atender todas as solicitações neste patamar de financiamento. Seguem os títulos dos ebooks contemplados:

**Ebook 1 - "Grupo de Estudos em Alteridade e Educação Matemática"**

**Ebook 2 - "A Métrica Holística Estrela Verde - Análise de Atividades Experimentais no Ensino de Química"**

**Ebook 3 - "Processos Formativos em Educação Matemática - encontros, contexto narrativas e colaboração"**

**Ebook 4 - "A Matemática do Ensino - alguns ensaios"**

### 1.2. Propostas organização de eventos

Em relação aos eventos, as 3 proposições apresentaram orçamentos compatíveis e alinhados as possibilidades de apoio financeiro CAPES/PROEX. O valor total destas solicitações atingiu R\$ 17.135,65. Uma vez que o edital previa R\$ 15.000, foi deixado empenhado R\$ 2.135,65 de outra rubrica do PADR de forma a atender todas as solicitações. Seguem os eventos apoiados:

**Evento 1 - Sexto Encontro Nacional de Pesquisa em História da Educação Matemática (6º ENAPHEM)**

Orçamento autorizado:

30 diárias para pesquisadores(as) (R\$ 320,00, cada) = R\$ 9600,00

Total (até): R\$ 9600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**Evento 2 - Descolonizando Imaginários II: diálogos contra hegemônicos na Educação em Ciências**

Orçamento autorizado:

6 diárias para pesquisadores(as) convidados(as) (R\$ 320,00, cada) = R\$ 1920,00

2 passagens aéreas RIO-FLN para pesquisadores(as) convidados(as) = R\$ 2000,00

1 passagem aérea POA-FLN para pesquisadores(as) convidados(as) = R\$ 1000,00

Total (até): R\$ 4920,00

**Evento 3 - Escrita Acadêmica em Educação Científica e Tecnológica**

Orçamento autorizado:

combustível para vinda de pesquisadora convidada = R\$ 1335,65

4 diárias para pesquisadora convidada (R\$ 320,00, cada) = R\$ 1280,00

Total (até): R\$ 2615,65

Todos as propostas contempladas estão com os valores empenhados no orçamento. A execução financeira deverá obedecer os critérios estabelecidos no edital quanto aos prazos estabelecidos. A sua não execução implicará na perda dos valores não utilizados.

Att.